

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico do grupo musical "**Banda Magníficos**", para animação das festividades do Festejo de Santana.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

As apresentações artísticas atenderão as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão para a realização do "Festejo de Santana", que acontece tradicionalmente no município.

A realização desse evento, justifica-se pela competência do Município de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, possibilitando a geração de fonte alternativa e incremento de renda ao comércio local e prestadores de serviços temporários, por meio da movimentação adicional de pessoas neste período, visto que a proposta é propiciar, além de cultura e entretenimento para a população de Coelho neto, o viés empreendedor, pois movimenta o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda e empregos temporários, revigorando um evento tradicional no município.

Dessa forma, a Inexigibilidade de Licitação quando se trata de contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando a sua apresentação de inviável competição e, indiscutivelmente adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, atendendo aos requisitos elencados no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PCA encontra-se em fase de elaboração, dessa forma, a despesa deverá ser incluída no mesmo.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme, a ser disciplinado no processo.

Os critérios de qualificação técnica:

Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar releases, cartazes, recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública regional ou nacional;

Documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, com prazo de exclusividade, que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista, caso a contratação seja realizada diretamente com o artista dispensa-se este documento.

Apresentação pelo empresário ou artista de notas ficais de apresentações recentes, com valores que comprovem o valor de mercado.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

No caso em estudo será contratada apenas uma apresentação do artista.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

6. COMPROVAÇÃO DO PREÇO E ESTIMATIVA DO PREÇO

Na composição do valor estimado, deverá ser levado em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como prestígio do artista na nossa cidade e região, e diante da inviabilidade de competição, deverá o empresário/artista comprovar que o valor apresentado na proposta é compatível com os valores de apresentações já realizadas em outros eventos de mesmo porte.

Quanto ao valor estimado para esta contratação, verificou-se através de pesquisa ampla de contratações do grupo por outros entes públicos, dessa forma, utiliza-se a tabela abaixo para mensuração do valor estimado:

LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	VALOR MÉDIO
VALOR	250.000,00	163.000,00	125.000,00	179.333,33

7. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA

O artista pretendido é consagrado pela opinião público conforme se verifica pelas quantidades de seguidores nas redes sociais, visualizações no seu canal oficial do Youtube, Instagram e Spotify.





















SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO



Banda Magníficos

@BandaMagnificos - 413 mil inscritos - 166 vídeos

A Banda Magníficos é uma banda de forró romântico criada em 1995 na cidade de Monteir... >

facebook.com/bandamagnificosoficial e mais 4 links

Inscrever-se

A escolha do artista se deu devido a sua capacidade de animar e cativar aqueles que participam do seu show, promovendo clima festivo adequado para as festividades, destaca-se que o presente grupo já tem mais de 20 anos de mercado, atração tradicional e consagrada pelo meio artístico.

O artista encontra-se em grande ascensão, arrastando multidões para seus shows, dessa forma, visando atrair grande número de público para o evento, optou-se pela escolha do artista acima destacado contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

8. DA TRAJETÓRIA

Banda Magníficos é uma banda de forró eletrônico criada em 1995 na cidade de Monteiro, no interior da Paraíba. Ganhou notoriedade no espaço artístico com as canções "Me Usa" e "Verdadeiro Amor".

Com mais de 20 anos de carreira, a banda é uma das mais bem sucedidas no gênero de forró eletrônico e dona de grandes sucessos como: "Me Usa", "Apaixonada", "Verdadeiro Amor", "É Chamego ou Xaveco?", "Sonhar", "Carta Branca", "O Encanto", "Grande Amor da Minha Vida", "Cristal Quebrado", "Tentando Me Evitar", "Telefone Fora de Área", "Fonte dos Desejos", "Frente a Frente", "Fora de Mim", "De Bandeja", "Animal Faminto", "O Primeiro Beijo", "Essa Paixão Virou Chiclete", "Só Depende de Nós", "Ninguém Me Quer", "Super Herói", dentre outros

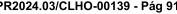
O sucesso da banda de forró romântico resultou em oito milhões de cópias vendidas e certificações por vendas de gravação musical, que renderam vários discos de ouro, um de platina e um de platina duplo

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de aquisição de item único, dessa forma não se faz necessário o parcelamento da solução ou agrupamento em lotes.

10, MATRIZ DE RISCO

Matriz de risco								
RISCO	DANO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				
Recusa em assinar o contrato	Atraso na prestação do serviço	Médio	Não previsível	Solicitar notificação e abertura de processo adm. Para punição, se necessário				





PR2024.03/CLHO-00139 - Pág 91 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Incapacidade da empresa vencedora em cumprir o compromisso assumido	Inexecução do evento	Alto	Cláusula contratual de restituição	Solicitar notificação e abertura de processo adm. Para punição, se necessário
Atraso na prestação do Serviço	Execução negativa do evento pretendido	Médio	Definição do horário a ser prestado o serviço com antecedência de no mínimo 48 horas	Estipulação de multa em caso de atraso superior a 1 hora

11. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é VIÁVEL para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Coelho Neto/MA, 10 de abril de 2024.



Welbsterlane Cardoso Lima Assessoria de Planejamento Portaria nº 001/2024-SEMPG